

1/28 *[signature]*

PAEL
PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Notas ao Quadro II

**Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do
Formulário de Adesão**

Notas ao ficheiro "PAEL_Programall_Mapas_Portal_17092012.xls":

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Estrutura do trabalho

Nota

Enquadramento macroeconómico e definição de variáveis.

B.1. Aumento da receita

1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários

1.1.1. Abastecimento de água

1.1.2. Saneamento de águas residuais

1.1.3. Gestão de resíduos sólidos

2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município

3. Outras medidas com impacte no aumento da receita

3.1. IMI - Reavaliação dos imóveis urbanos

B.2 Redução da despesa

4.1. Redução de 5% ao ano em "aquisição de bens e serviços" à exceção de aquisição de água

5.1. "Recursos humanos 3 por 1"

B.8. Outras medidas

8.1. Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano, de transferências para instituições sem fins lucrativos

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

Nota:

Com vista a definir o método de trabalho a utilizar nos cálculos foi solicitada informação à DGAL sobre se a série de dados seria expressa a preços correntes ou a preços constantes.

Foi-nos referido (e-mail de 21/9/2012) que seria a preços correntes, ou seja, incluindo a taxa de inflação.

E compreende-se, visto que os mapas utilizam valores de anos anteriores, desde 2009, portanto que já incluem os efeitos da inflação.

Assim, na falta de definição de um cenário, após pesquisa de documentação produzida pelos organismos oficiais designadamente o Banco de Portugal e o INE, construímos o cenário macroeconómico que se expõe no ponto seguinte, o qual, como é óbvio, em tempos de grandes incertezas terão igualmente a sua parte de incerteza.

Distinguimos um cenário para a evolução das matérias relacionadas com Recursos Humanos, dado o quadro específico em que tais matérias se vêm desenvolvendo.

Enquadramento macroeconómico e definição de variáveis.

De acordo com o “Boletim Económico – Verão 2012” do Banco de Portugal, o PIB continuará em contração, projetando-se uma estagnação da atividade económica.

Por sua vez a inflação deverá manter o nível elevado (2,6 %), prevendo o Banco de Portugal a sua redução para 1,0 % em 2013. Tendo em consideração que segundo o INE em agosto era de 3,1 %, utilizaremos como fator de atualização o valor de 1,5%.

A partir de 2015, com o fim do Programa de Assistência Económica e Financeira e com o desenvolvimento da economia e consequentemente um ligeiro aumento do poder de compra, é provável que a procura aumente o que trará um aumento da taxa de inflação que iremos considerar de 2,0 % até final do Programa de Ajustamento (PAEL).

Cenário macroeconómico			
Anos	PIB	IPC	Recursos humanos
2013	0,0%	3,0%	0,0%
2014	0,0%	1,5%	0,0%
2015	1,0%	1,5%	1,5%
2016	1,0%	2,0%	2,0%
2017	1,0%	2,0%	2,0%
2018	1,0%	2,0%	2,0%
2019	1,0%	2,0%	2,0%
2020	1,0%	2,0%	2,0%
2021	1,5%	2,0%	2,0%
2022	1,5%	2,0%	2,0%
2023	1,5%	2,0%	2,0%
2024	1,5%	2,0%	2,0%
2025	1,5%	2,0%	2,0%
2026	1,5%	2,0%	2,0%

Em matérias relacionadas com “Recursos Humanos” utiliza-se o IPC mas considerando que não existirão atualizações em 2013 e 2014, sendo portanto o seu valor 0.

Em algumas taxas/impostos cuja evolução não depende da taxa de inflação, foram utilizados os métodos que em cada caso se explicitam.

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

In “Boletim Económico – Verão 2012” do Banco de Portugal:

PROJEÇÕES PARA A ECONOMIA PORTUGUESA: 2012-2013¹**1. Introdução**

As projeções para 2012-2013 publicadas neste Boletim contemplam a continuação do processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados ao longo dos últimos anos na economia portuguesa. Este processo é enquadrado pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) que se afigura fundamental para evitar um ajustamento económico abrupto e desordenado, bem como para criar as bases para um aumento da produtividade e do crescimento do produto potencial no médio prazo.

Neste contexto, continua a projetar-se uma forte contração da atividade económica em 2012, seguida de uma gradual recuperação ao longo de 2013, embora insuficiente para assegurar um crescimento do produto em termos médios anuais (Quadro 1). Assim, as atuais projeções apontam para uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) de 3 por cento em 2012 (em 2011 a queda foi de 1.6 por cento), refletindo uma forte redução da procura interna e um contributo positivo das exportações, embora em desaceleração dado o quadro de abrandamento da economia mundial. Para 2013, projeta-se uma estagnação da atividade económica, num contexto de recuperação gradual da procura interna e de aceleração das exportações.

A inflação, medida pelo crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), deverá manter um nível relativamente elevado em 2012 (2.6 por cento), o que traduz, em larga medida, o impacto de alterações da tributação indireta e de preços condicionados por procedimentos de natureza administrativa em 2011 e 2012, no contexto das medidas de consolidação orçamental incluídas no PAEF. A dissipação desses efeitos ao longo de 2013, em conjugação com uma descida do preço do petróleo, uma significativa desaceleração do deflator das importações e a manutenção de uma forte moderação salarial, deverão traduzir-se numa redução da inflação em 2013, para 1.0 por cento.

In “Boletim Mensal de Estatística – Agosto 2012” do INE:

Índice de Preços no Consumidor – agosto de 2012

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 3,1%

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 3,1% em agosto de 2012 (2,8% no mês anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 1,4%, mais 0,1 pontos percentuais (p.p.) que a observada em julho para o mesmo agregado. O IPC apresentou uma variação mensal de -0,1% (0,0% em julho de 2012 e -0,4% em agosto de 2011). A variação média dos últimos doze meses situou-se em 3,3%, à semelhança do observado em julho de 2012.

**Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do
Formulário de Adesão**

B.1. Aumento da receita

1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários

Refere-se este assunto aos tarifários de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos.

Neste âmbito o município adequou no final de 2011, para vigorar a partir de 1/1/2012, os tarifários às recomendações do IRAR/ERSAR, tendo os mesmos sido validados por esta entidade.

Quer dizer que os cálculos efetuados traduzem uma situação bastante recente considerando-se por isso, nesta data, ajustados à exploração que se verifica em cada um destes setores.

Procedendo à análise da evolução, verifica-se a estabilidade da estrutura tarifária, considerando-se que deverá haver lugar à reapreciação dos tarifários na medida em que o uso e a idade dos equipamentos afetos assim demonstrar essa necessidade.

Breve caraterização:

1.1.1. Abastecimento de água

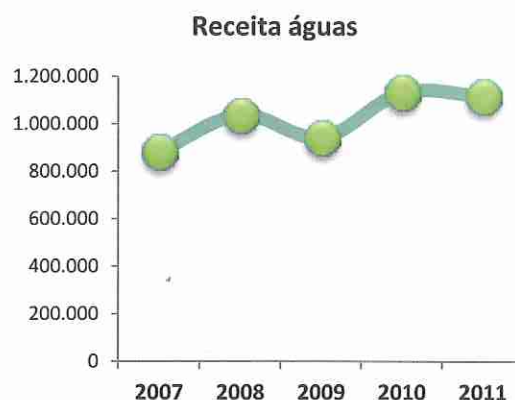
Designação	2007	2008	2009	2010	2011	Total do período	Tx.med.cresc. anual (07-11)
Receita águas	882.091,67	1.036.664,53	940.887,98	1.132.310,09	1.118.411,12	5.110.365,39	6,9%
Receita média anual						1.022.073,08	
Receita no 1.º semestre de 2012						617.542,64	

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

No período 2007-2011 o setor:

- apresentou uma taxa média de crescimento anual de 6,9 %;
- gerou uma receita média de 1.022.073,08 €

No 1.º semestre de 2012, a receita foi de 617.542,64 €, portanto superior a metade da receita média anual.



O novo tarifário entrou em vigor em janeiro de 2012 mas a receita só começou a dar entrada em março.

A situação para 2012 é a seguinte:

Receita mensal em 2012	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	Total período
Água	102.286,91	83.575,55	101.560,85	108.007,14	111.049,84	111.062,35	114.115,32	122.115,75	853.773,71
Valor médio mensal	92.931,23	111.318,54							

Com base nestes dados prevê-se uma receita de 1.299.047,88 €.

A rede de distribuição de águas, nesta data, encontra-se em boas condições, embora a estrutura principal já tenha cerca de 20 anos.

Por isso, prevê-se que nos próximos 5 anos seja necessário proceder a trabalhos de substituição de alguns ramais, o que terá continuidade à medida que a rede for envelhecendo.

Para além das atualizações anuais incluídas no “Ciclo anual de revisão tarifária” conforme determinação da ERSAR, prevê-se a necessidade de efetuar alterações estruturais no tarifário que se repetirão, a partir dessa data, de 3 em 3 anos.

As atualizações anuais incluídas no “Ciclo anual de revisão tarifária”, serão feitas com base na taxa de inflação.

MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO
PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

Evolução previewional da receita de “água”

Incremento sobre ano anterior	2011	2012	3,0%	2013	1,5%	2014	1,5%	2015	2,0%	2016	5,0%	2017	2,0%	2018	2,0%	2019	2,0%	2020	5,0%	2021	2,0%	2022	2,0%	2023	5,0%	2024	2,0%	2025	2,0%	2026	5,0%
DESIGNAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Receita de água	1.118.411,12	1.299.047,88	1.338.019,32	1.358.089,61	1.378.460,95	1.406.030,17	1.476.331,68	1.505.858,31	1.535.975,48	1.612.774,25	1.645.029,74	1.677.930,33	1.761.826,85	1.797.063,38	1.833.004,65	1.924.654,88	1.960.686,41	2.007.714,83	2.065.796,26	2.135.000,27	2.216.495,28	2.310.541,54	2.418.419,92	2.540.511,61	2.678.218,79	2.832.153,23	2.993.049,59	3.161.750,27	3.349.099,28	3.556.151,54	

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

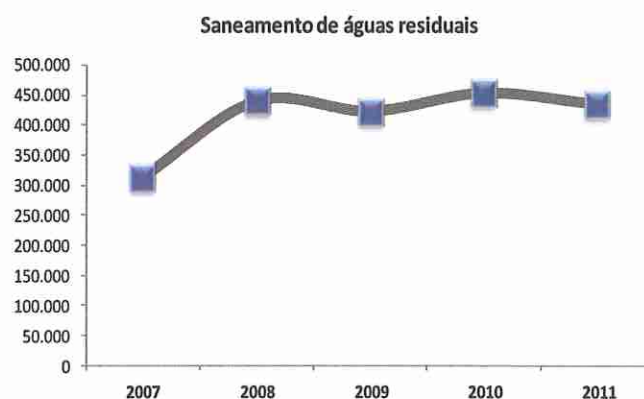
1.1.2. Saneamento de águas residuais

Designação	2007	2008	2009	2010	2011	Total do período	Tx.med.cresc. anual (07-11)
Saneamento de águas residuais	313.536,17	440.536,34	423.383,33	454.388,83	436.107,50	2.067.952,17	10,0%
Receita média anual						413.590,43	

Receita no 1.º semestre de 2012	330.812,74
--	-------------------

Este setor registou um crescimento médio anual de 10% no período de 2007 a 2011.

A receita arrecadada no 1.º semestre de 2012 foi de 330.812,74 €, portanto superior a metade quer do valor médio anual quer do valor recebido em 2011.



O novo tarifário entrou em vigor em janeiro de 2012 mas a receita só começou a dar entrada em março.

A situação para 2012 é a seguinte:

Receita mensal em 2012	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	Total período
Saneamento	43.735,04	32.419,48	58.812,06	64.464,51	65.727,56	65.654,09	67.183,49	72.033,90	470.030,13
Valor médio mensal	38.077,26		65.645,94						

Com base nestes dados prevê-se uma receita de 730.000 €.

À semelhança da rede de águas, também na rede de saneamento de águas residuais se prevê necessidade de intervenção na manutenção da rede, o que se tornará mais importante à medida que o sistema vai envelhecendo.

As atualizações anuais incluídas no “Ciclo anual de revisão tarifária”, serão feitas com base na taxa de inflação.

Previsão:

MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO
PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

Evolução provisional da receita de “saneamento”

Incremento sobre ano anterior	2011	2012	2013	3,0%	1,5%	1,5%	2,0%	5,0%	2,0%	2016	2,0%	5,0%	2,0%	2017	2,0%	2018	2,0%	2019	5,0%	2020	2,0%	2021	2,0%	5,0%	2,0%	2023	2,0%	2024	2,0%	2025	5,0%	2026
DESIGNAÇÃO	2011	2012	2013	3,0%	1,5%	1,5%	2,0%	5,0%	2,0%	2016	2,0%	5,0%	2,0%	2017	2,0%	2018	2,0%	2019	5,0%	2020	2,0%	2021	2,0%	5,0%	2,0%	2023	2,0%	2024	2,0%	2025	5,0%	2026
Receita de saneamento	436.107,50	730.000,00	751.900,00	751.900,00	763.178,50	774.626,18	790.118,70	829.624,64	846.217,13	863.141,47	906.298,54	924.424,52	942.913,01	990.058,66	1.009.859,83	1.030.057,03	1.081.559,88															

9/28 82/6

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

1.1.3. Gestão de resíduos sólidos

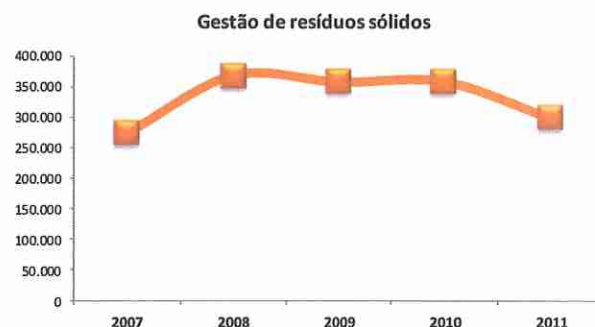
Designação	2007	2008	2009	2010	2011	Total do período	Tx.med.cresc. anual (07-11)
Gestão de resíduos sólidos	273.880,25	367.977,02	357.261,61	358.181,07	299.292,62	1.656.592,57	3,8%
Receita média anual						331.318,51	

Receita no 1.º semestre de 2012

197.173,63

Também o setor de RSU apresenta uma taxa de crescimento positivo (+3,8 %).

Apesar de um decréscimo em 2011, o 1.º semestre do ano em curso permite-nos concluir do incremento da receita, prevendo-se que o valor arrecadado até final do ano se aproxime dos 400.000 €.



O novo tarifário entrou em vigor em janeiro de 2012 mas a receita só começou a dar entrada em março.

A situação para 2012 é a seguinte:

Receita mensal em 2012	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	Total período
Resíduos sólidos	24.898,15	19.419,93	36.965,33	38.422,07	38.854,32	38.613,83	39.674,56	41.563,17	278.411,36
Valor médio mensal	22.159,04		39.015,55						

Com base nestes dados prevê-se uma receita de 430.000 €.

Prevêem-se alterações de algum significado na área dos RSU designadamente da recolha e mais propriamente do tratamento de resíduos, com incidência quer nos equipamentos quer na renovação das instalações.

Nessa circunstância existirão revisões estruturais dos tarifários com efeitos na receita a partir de 2014, 2016, 2018, 2020, 2023 e 2026.

As atualizações anuais incluídas no “Ciclo anual de revisão tarifária”, serão feitas com base na taxa de inflação.

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

Evolução previsional da receita de “resíduos sólidos”

Incremento sobre ano anterior		2011	2012	3,0%	2013	442.900,00	465.045,00	5,0%	2014	472.020,68	1,5%	2015	495.621,71	5,0%	2016	505.534,14	2,0%	2017	530.810,85	5,0%	2018	541.427,07	2,0%	2019	568.498,42	5,0%	2020	579.868,39	2,0%	2021	591.465,76	2,0%	2022	621.039,04	5,0%	2023	633.459,83	2,0%	2024	646.129,02	2,0%	2025	678.435,47	5,0%	2026
DESIGNAÇÃO																																													
Receita de RSU		299.292,62	430.000,00																																										

77/28
Gau

MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO
PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

Ponto B.1.1

Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários

TARIFÁRIOS DE RECEITA DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - EVOLUÇÃO PREVISIONAL

Incremento sobre ano anterior	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESIGNAÇÃO																
Receita de água	1.118.411,12	1.299.047,88	1.338.019,32	1.358.089,61	1.378.460,95	1.406.030,17	1.476.331,68	1.505.858,31	1.535.975,48	1.612.774,25	1.645.029,74	1.677.930,33	1.761.826,85	1.797.063,38	1.833.004,65	1.924.654,88
Incremento sobre ano anterior			3,0%	1,5%	1,5%	2,0%	5,0%	2,0%	2,0%	5,0%	2,0%	2,0%	5,0%	2,0%	2,0%	5,0%
Receita de saneamento	436.107,50	730.000,00	751.900,00	763.178,50	774.626,18	790.118,70	829.624,64	846.217,13	863.141,47	906.298,54	924.424,52	942.913,01	990.058,66	1.009.859,83	1.030.057,03	1.081.559,88
Incremento sobre ano anterior			3,0%	5,0%	1,5%	2,0%	5,0%	2,0%	2,0%	5,0%	2,0%	2,0%	5,0%	2,0%	2,0%	5,0%
Receita de RSU	299.292,62	430.000,00	442.900,00	465.045,00	472.020,68	495.621,71	505.534,14	530.810,85	541.427,07	568.498,42	579.868,39	591.465,76	621.039,04	633.459,83	646.129,02	678.435,47
TOTAL - TARIFAS	1.853.811,24	2.459.047,88	2.532.819,32	2.586.313,11	2.625.107,80	2.691.770,58	2.811.490,46	2.882.886,29	2.940.544,02	3.087.571,22	3.149.322,64	3.212.309,09	3.372.924,55	3.440.383,04	3.509.190,70	3.684.650,24
Incremento sobre ano anterior			3,0%	5,0%	1,5%	5,0%	2,0%	5,0%	2,0%	5,0%	2,0%	2,0%	5,0%	2,0%	2,0%	5,0%
Acréscimo face a 2011	0,00	605.236,64	679.008,08	732.501,87	771.296,56	837.959,34	957.679,22	1.029.075,05	1.086.732,78	1.233.759,98	1.295.511,40	1.358.497,85	1.519.113,31	1.586.571,80	1.655.379,46	1.830.839,00
	0%	33%	37%	40%	42%	45%	52%	56%	59%	67%	70%	73%	82%	86%	89%	99%

12/23

13/28
Gonç

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município

Neste âmbito, convém atentar sobre a real importância das taxas cobradas pelo município.

De facto, analisando a sua evolução desde 2007, verificamos que estas rubricas perderam peso de modo substancial no conjunto das receitas municipais, passando de 19,1% em 2007 para 3,4% no 1.º semestre de 2012.

Rubricas	2007	2008	2009	2010	2011	2012-1º sem
Impostos indirectos	2.358.687,49	502.607,53	545.949,65	509.130,14	207.911,55	119.968,39
Taxas, multas e outras penalidades	681.754,12	330.957,54	529.091,20	489.873,32	344.896,26	142.221,63
Total Imp.indiretos +taxas, multas, o.penalid.	3.040.441,61	833.565,07	1.075.040,85	999.003,46	552.807,81	262.190,02
Total de receitas	15.960.017,42	13.813.620,07	14.176.967,91	16.213.078,47	13.683.209,27	7.728.529,78
Peso no total de receitas	19,1%	6,0%	7,6%	6,2%	4,0%	3,4%

A taxa média de crescimento anual foi negativa, da ordem dos 23,8%.

Designação	2007	2008	2009	2010	2011	Total do período	Tx.med.cresc. anual (07-11)
Imp.indiretos + taxas, multas, o.penalid.	3.040.441,61	833.565,07	1.075.040,85	999.003,46	552.807,81	6.500.858,80	-23,8%
Receita média anual						1.300.171,76	
Receita no 1.º semestre de 2012						262.190,02	

A receita do 1.º semestre de 2012 situa-se em cerca de metade da de 2011.

Tendo as principais taxas origem na atividade da construção civil (loteamentos e obras, taxa de urbanização,...), a eficácia de aumentos das taxas é muito reduzida, pela simples razão que só numa conjuntura progressiva (e não recessiva como a atual) dinâmica e empreendedora poderá haver lugar ao aumento das respetivas receitas.

Vejamos o comportamento das taxas sobre "Loteamentos, obras e taxa de urbanização" ao longo do período:

**Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do
Formulário de Adesão**

Rubricas	2007	2008	2009	2010	2011	2012-1º sem
Loteamentos e obras	1.684.538,07	421.755,97	550.757,18	471.049,76	112.598,58	47.445,56
Taxa de urbanização	931.447,84	34.148,28	112.980,48	73.919,41	14.098,31	1.384,05
Total lot.obras + taxa urbanização	2.615.985,91	455.904,25	663.737,66	544.969,17	126.696,89	48.829,61
Total Imp.indiretos + taxas, multas, o.penalid.	3.040.441,61	833.565,07	1.075.040,85	999.003,46	552.807,81	262.190,02
Peso no total de Imp.indiretos + taxas, multas, o.penalid.	86,0%	54,7%	61,7%	54,6%	22,9%	18,6%

Em 2007, 86% das receitas de “impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades” tinham origem nestas rubricas.

No 1.º semestre de 2012, esse valor foi de 18,6%.

Em valor absoluto, passaram de 2.615.985,91 € em 2007, para 126.696,89 € em 2011 e no 1.º semestre do ano em curso quedaram-se pelos 48.829,61 €.

As restantes taxas (não urbanísticas) não possuem “massa crítica” nem assentam em atividade económica vigorosa e geradora de riqueza que permita grandes margens de aumento.

Por outro lado, o município tem procedido à atualização da tabela de taxas em conformidade com a lei nº 53-E/2006 de 29/12.

Pormenorizando a análise, verifica-se que em Impostos indiretos + taxas (...), no período janeiro – agosto 2012, a receita média mensal foi de 40.002,41 €.

Descrição	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	jan-ago
Impostos indirectos	12.342,34	54.826,01	8.774,55	5.974,64	29.240,80	8.810,05	1.833,23	6.299,25	128.100,87
Taxas, multas e outras penalidades	23.896,95	27.261,85	23.994,74	22.097,41	25.524,83	19.445,85	27.538,87	22.157,90	191.918,40
Total Imp.indiretos + taxas, multas, o.penal	36.239,29	82.087,86	32.769,29	28.072,05	54.765,63	28.255,90	29.372,10	28.457,15	320.019,27
Valor médio mensal									40.002,41

15/28
L. 2012

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

A manter-se esta situação, a receita do ano de 2012 cairá para 480.028,91 €.

Receita mensal em 2012		PREVISÃO				Total
Descrição	jan-ago	SET	OUT	NOV	DEZ	prev / ano
Impostos indirectos	128.100,87	16.012,61	16.012,61	16.012,61	16.012,61	192.151,31
Taxas, multas e outras penalidades	191.918,40	23.989,80	23.989,80	23.989,80	23.989,80	287.877,60
Total Imp.indiretos + taxas, multas, o.penal	320.019,27	40.002,41	40.002,41	40.002,41	40.002,41	480.028,91
Valor médio mensal	40.002,41					

Por outro lado, em maio de 2013 entrará em vigor a maior parte das medidas do licenciamento zero, o que poderá ter um impacto negativo nas receitas, visto que alguns licenciamentos foram eliminados.

Para uma boa gestão do seu património, o município fará uma reapreciação da tabela de taxas visando a sua adaptação a efeitos negativos da conjuntura prevendo-se alteração na receita efetiva a partir do ano de 2014 (inclusive), com vista a dar cumprimento à alínea d) do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012 de 28/8: “Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.”

(ver quadro da folha seguinte)

A atualização anual será feita com base na taxa de inflação. (n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29/12, artigo 32.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas e artigo n.º 29 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento)

Se entretanto a economia apresentar sinais de recuperação que se traduzam, por exemplo, na dinamização do setor do imobiliário e que por essa via as receitas do município também aumentem, os incrementos previstos deverão ser retificados no sentido de compatibilizar as receitas com a nova realidade.

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

Ponto B.1.2

Previsão da receita por efeito da otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município

Incremento sobre ano anterior	2011	2012	2013	15,0%	5,0%	5,0%	5,0%	2017	2,0%	2018	2,0%	2019	2,0%	2020	2,0%	2021	2,0%	2022	2,0%	2023	2,0%	2024	2,0%	2025	2,0%	2026
DESIGNAÇÃO																										
Impostos indirectos	207.911,55	192.151,31	197.915,84	227.603,22	238.983,38	250.932,55	263.479,18	268.748,76	274.123,74	279.606,21	285.198,34	290.902,30	296.720,35	302.654,76	308.707,85	314.882,01										
Taxas, multas e outras penalidades:	344.896,26	287.877,60	296.513,93	340.991,02	358.040,57	375.942,60	394.739,73	402.634,52	410.687,21	418.900,96	427.278,97	435.824,55	444.541,05	453.431,87	462.500,50	471.750,51										
Taxas	325.132,55	266.154,83	274.139,47	315.260,39	331.023,41	347.574,58	364.953,31	372.252,38	379.697,42	387.291,37	395.037,20	402.937,94	410.996,70	419.216,64	427.600,97	436.152,99										
Multas e outras penalidades	19.763,71	21.722,78	22.374,46	25.730,63	27.017,16	28.368,02	29.786,42	30.382,15	30.989,79	31.609,58	32.241,78	32.886,61	33.544,34	34.215,23	34.899,53	35.597,53										
Imp.indirectos+taxas, multas, o.penalid.	552.807,81	480.028,91	494.429,77	568.594,24	597.023,95	626.875,15	658.218,90	671.383,28	684.810,95	698.507,17	712.477,31	726.726,86	741.261,39	756.086,62	771.208,35	786.632,52										
Acréscimo face a 2011	0,00	-72.778,91	-58.378,04	15.786,43	44.216,14	74.067,34	105.411,09	118.575,47	132.003,14	145.699,36	159.669,50	173.919,05	188.453,58	203.278,81	218.400,54	233.824,71										
	0%	-13%	-11%	3%	8%	13%	19%	21%	24%	26%	29%	31%	34%	37%	40%	42%										

16/20
5/20

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

3. Outras medidas com impacte no aumento da receita

3.1. IMI - Reavaliação dos imóveis urbanos

Com base nos elementos disponibilizados no portal da ATA, efetuou-se o estudo previsional da evolução do IMI, tendo em consideração:

- o valor patrimonial do imóvel;
- a taxa a aplicar;
- a cessação de isenção dos contribuintes, por ano de cessação.

**Quadro-resumo dos elementos obtidos no portal da ATA
PRÉDIOS URBANOS E PRÉDIOS RUSTICOS**

VALOR PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	PRÉDIOS URBANOS		PRÉDIOS RUSTICOS	
TOTAL		542.367.664,36		78.296,80
ISENÇÕES PERMANENTES		18.501.682,98		8.591,19
NÃO ISENTOS		460.571.533,56		69.176,48
ISENÇÕES TEMPORÁRIAS		63.294.447,82		529,13
A PAGAR EM 2013	13.563.926,68		529,13	
A PAGAR EM 2014	16.116.799,60		0,00	
A PAGAR EM 2015	12.571.087,96		0,00	
A PAGAR EM 2016	5.891.241,19		0,00	
A PAGAR EM 2017	3.102.087,01		0,00	
A PAGAR EM 2018	4.529.333,62		0,00	
A PAGAR EM 2019	4.623.709,86		0,00	
A PAGAR EM 2020	2.896.261,90		0,00	

Coleta prevista para 2012: 2.502.320,90 €

Admitiu-se que o impacto direto da reavaliação dos imóveis se traduz num aumento médio de 40% sobre o valor arrecadado em 2011.

Ou seja:

Receita de 2011 – 2.295.777,31 €

Receita prevista 2013 – 3.211.977,33 €

$$(3.211.977,33 / 2.295.777,31) = 1,4$$

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

PRÉDIOS URBANOS E PRÉDIOS RÚSTICOS – EVOLUÇÃO PREVISIONAL DO VALOR PATRIMONIAL E DA COLETA

PRÉDIOS URBANOS

Valor patrimonial por ano da receita (EUROS)

URBANOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
P.U. avaliados CIMI	240.609,034,59	312.252,637,66	323.802,266,35	336.235,420,20	342.126,661,39	345.228,748,40	349.758,082,02	354.381,791,88	357.278,053,78	360.850,834,32	364.459,342,66	368.103,936,09	371.784,975,45	375.502,825,21	379.257,853,46
Prédios urbanos	219.904,478,46	280.344,162,00	284.911,332,91	285.049,267,02	285.049,267,02	285.049,267,02	285.049,267,02	285.049,267,02	285.049,267,02	287.899,759,69	290.778,757,29	293.686,544,86	296.623,410,31	299.589,644,41	302.585,540,86
TOTAL URBANOS	460.513,513,05	592.596,799,66	608.713,599,26	621.284,687,22	627.175,928,41	630.278,015,42	634.807,349,04	639.431,058,90	642.327,320,80	648.750,594,01	655.238,099,95	661.790,480,95	668.408,385,76	675.092,469,62	681.843,394,31

Taxas

Préd.urb. avaliados nos termos do CIMI	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Prédios urbanos	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%

Coleta por ano da receita (EUROS)

URBANOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
P.U. avaliados CIMI	962.436,14	1.249.010,55	1.295.209,07	1.344.941,68	1.368.506,65	1.380.914,99	1.399.032,33	1.417.527,17	1.429.112,22	1.443.403,34	1.457.837,37	1.472.415,74	1.487.139,90	1.502.011,30	1.517.031,41
Prédios urbanos	1.539.331,35	1.962.409,13	1.994.379,33	1.995.344,87	1.995.344,87	1.995.344,87	1.995.344,87	1.995.344,87	1.995.344,87	2.015.298,32	2.035.451,30	2.055.805,81	2.076.363,87	2.097.127,51	2.118.098,79
TOTAL URBANOS	2.501.767,49	3.211.419,68	3.289.588,40	3.340.286,55	3.363.851,51	3.376.259,86	3.394.377,20	3.412.872,04	3.424.457,08	3.458.701,66	3.493.288,67	3.528.221,56	3.563.503,77	3.599.138,81	3.635.130,20

PRÉDIOS RÚSTICOS

Valor patrimonial por ano da receita (EUROS)

RÚSTICOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Ataxa de 0,8%	69.176,48	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61	69.705,61

Taxas

0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Coleta por ano da receita (EUROS)

RÚSTICOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Ataxa de 0,8%	553,41	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64

12/28
G. Gonçalves

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

Previsão para o período 2020-2025 (efeitos na receita a partir de 2021)

A AECOPS publicou em 31/01/2011 o documento “Uma Visão Revisitada do Futuro” www.aecops.pt/ o qual estuda diversos cenários de evolução do setor da construção até 2025.

Conforme é referido a págs. 167:

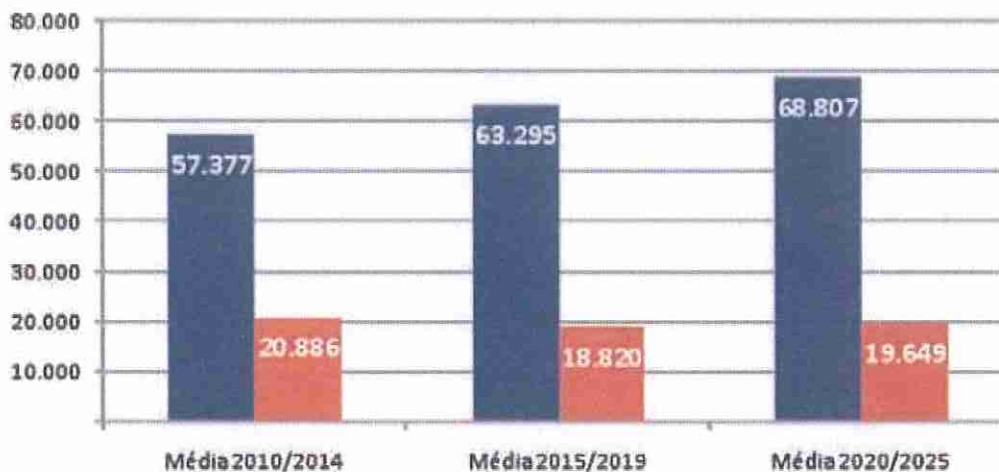
7.2.3. Evolução da construção de edifícios 2010-2025

A procura de habitação será afectada por um clima económico menos favorável, tendo menos relevo a procura de habitação para ocupação sazonal. Numa economia menos dinâmica a vinda de imigrantes é mais limitada e a procura de fogos por novas famílias é, também, mais reduzida. Por sua vez, e na ausência de uma maior flexibilidade do mercado de trabalho, a deslocalização dentro do território é mais exígua.

Deste modo, a procura de fogos manter-se-á a níveis não muito distantes dos verificados nos últimos anos, **embora com tendência para aumentar ligeiramente no período de 2020-2025.**

Estimativa de Procura Média Anual de Fogos, 2010-2025, Cenário Médio

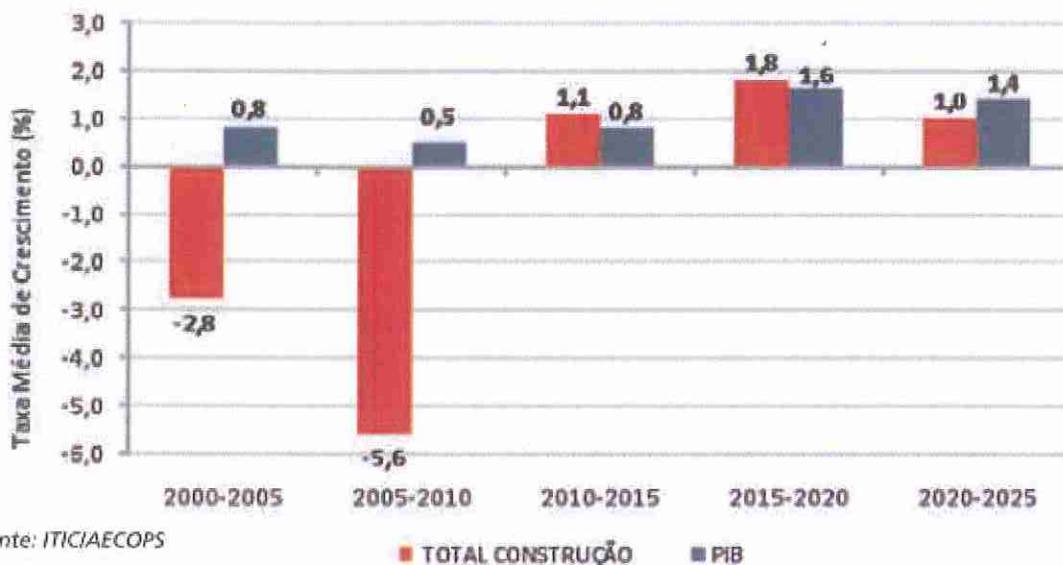
Fonte: ITIC/AECOPS



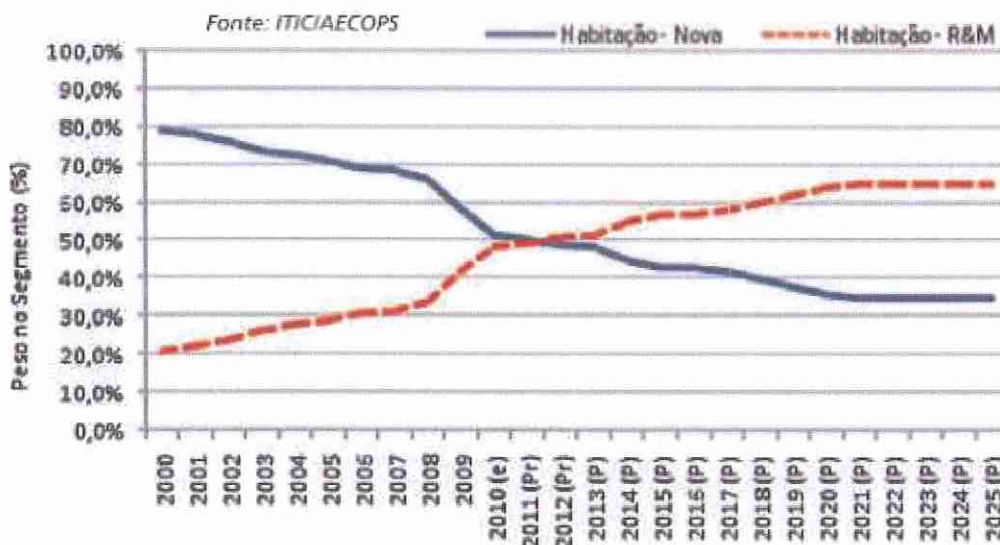
Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

De acordo com o “Cenário médio” o período 2020-2025 poderá registar crescimentos da ordem de 1,0%.

Evolução do PIB e da Construção, 2000-2025, Cenário Médio



Fonte: ITIC/AECOPS



Esse crescimento ficará a dever-se mais à reabilitação do que à construção conforme evidencia o gráfico.

A construção de habitação nova segue um caminho descendente cuja tendência parece poder atenuar-se a partir do início da década de 2020.

21/28
**Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do
Formulário de Adesão**

Embora o parque habitacional em Portugal seja relativamente recente, o seu estado de conservação apresenta enormes carências, pondo mesmo em risco a segurança e saúde dos seus habitantes. Por outro lado, as maiores exigências a nível de eficiência energética do edificado deixam antecipar a necessidade de se procederem a vários trabalhos, nomeadamente ao nível do seu isolamento térmico.

Admitindo o cenário referido a construção nova e a reabilitação poderão traduzir-se num aumento anual de 1% do valor patrimonial no período 2020-2025 (com influência na receita a partir de 2021), inferior portanto ao crescimento médio verificado nos últimos 5 anos, que foi de 3,7%.

Evolução da receita do IMI					Tx.med.cresc. anual (07-11)
2007	2008	2009	2010	2011	
2.006.996,69	2.188.688,46	2.022.161,15	2.280.713,07	2.295.777,31	3,7%

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

Crescimento do valor patrimonial (1%), com efeitos na receita a partir de 2021

Urbanos	Taxa	VP	Coleta	Crescimento previsto
2021				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	3.572.781	14.291	1,0%
Prédios urbanos	0,7%	2.850.493	19.953	1,0%
		6.423.273	34.245	
Acumulado 2021				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	360.850.834	1.443.403	
Prédios urbanos	0,7%	287.899.760	2.015.298	
Total 2021		648.750.594	3.458.702	
2022				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	3.608.508	14.434	1,0%
Prédios urbanos	0,7%	2.878.998	20.153	1,0%
		6.487.506	34.587	
Acumulado 2022				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	364.459.343	1.457.837	
Prédios urbanos	0,7%	290.778.757	2.035.451	
Total 2022		655.238.100	3.493.289	
2023				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	3.644.593	14.578	1,0%
Prédios urbanos	0,7%	2.907.788	20.355	1,0%
		6.552.381	34.933	
Acumulado 2023				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	368.103.936	1.472.416	
Prédios urbanos	0,7%	293.686.545	2.055.806	
Total 2023		661.790.481	3.528.222	
2024				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	3.681.039	14.724	1,0%
Prédios urbanos	0,7%	2.936.865	20.558	1,0%
		6.617.905	35.282	
Acumulado 2024				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	371.784.975	1.487.140	
Prédios urbanos	0,7%	296.623.410	2.076.364	
Total 2024		668.408.386	3.563.504	
2025				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	3.717.850	14.871	1,0%
Prédios urbanos	0,7%	2.966.234	20.764	1,0%
		6.684.084	35.635	
Acumulado 2025				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	375.502.825	1.502.011	
Prédios urbanos	0,7%	299.589.644	2.097.128	
Total 2025		675.092.470	3.599.139	
2026				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	3.755.028	15.020	1,0%
Prédios urbanos	0,7%	2.995.896	20.971	1,0%
		6.750.925	35.991	
Acumulado 2026				
P.U. avaliados CIMI	0,4%	379.257.853	1.517.031	
Prédios urbanos	0,7%	302.585.541	2.118.099	
Total 2026		681.843.394	3.635.130	

MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO
PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

Ponto B.1.3

Outras medidas com impacto no aumento da receita

3.1. IMI - Reavaliação dos imóveis urbanos

Coleta, por ano da receita (EUROS)

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Urbanos		2.501.767,49	3.211.419,68	3.289.588,40	3.340.286,55	3.363.851,51	3.376.259,86	3.394.377,20	3.412.872,04	3.424.457,08	3.458.701,66	3.493.288,67	3.528.221,56	3.563.503,77	3.599.138,81	3.635.130,20
Rusticos		553,41	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64	557,64
Coleta IMI	2.295.777,31	2.502.320,90	3.211.977,33	3.290.146,04	3.340.844,19	3.364.409,16	3.376.817,51	3.394.934,84	3.413.429,68	3.425.014,73	3.459.259,30	3.493.846,32	3.528.779,20	3.564.061,42	3.599.696,46	3.635.687,84
Acréscimo face a 2011	0,00	206.543,59	916.200,02	994.368,73	1.045.066,88	1.068.631,85	1.081.040,20	1.099.157,53	1.117.652,37	1.129.237,42	1.163.481,99	1.198.069,01	1.233.001,89	1.268.284,11	1.303.919,15	1.339.910,53
	0%	9%	40%	43%	46%	47%	47%	48%	49%	49%	51%	52%	54%	55%	57%	58%

23/28
Gau

24/28
L. 10/12**Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão****B.2 Redução da despesa**

MEDIDA: 4.1. Redução de 5% ao ano, sobre o ano anterior, em "aquisição de bens e serviços" à exceção de aquisição de água

Após análises efetuadas às diversas rubricas que compõe "aquisição de bens e serviços", concluiu-se que é possível uma redução sustentada de 5% ao ano sobre o ano anterior, em todas a rubricas, à exceção de aquisição de água, que não só manterá o nível previsto como ainda deverá sofrer acréscimos. Vejamos as decisões mais significativas:

De âmbito geral:

Existem rubricas de grande impacto como é o caso de "Transportes", cujo nível de compromissos foi de 237.691,73 €/ mês no período entre 2007 e 2011 e atualmente, devido à reorganização do setor levada a cabo no início de 2012, o valor comprometido representa 37 %, traduzindo-se num ganho de 63 %.

Terão igualmente impacto as decisões relativamente à redução da iluminação pública.

Em conjunto com a EDP estão a ser identificados locais em que será possível proceder à respetiva redução sem que tal medida afete os munícipes.

Não se trata de acabar com a iluminação noturna, mas sim de racionalizar a sua utilização, estimando-se um corte na faturação que poderá atingir os 40% ao ano, ou seja cerca de 120.000 €.

O município está a proceder à revisão de diversos contratos, procedendo a novos concursos, como por exemplo, os seguros de pessoal com uma redução de 43,75%.

No que respeita às atividades extracurriculares, o município obteve ganhos de 21,7% na AEC's – Inglês e de 40,5% nas AEC's Música e Apoio à Família.

No setor do Desporto, a redução média de 10% será realizada com base nas seguintes medidas:

PISCINA

- 1 - Reduzir a temperatura da água de cada um dos tanques em um grau;
- 2 - Efetuar um mínimo de renovação de água, exigido pela norma de qualidade;
- 3 - Desligar alternadamente uma bomba de circulação por tanque.

CAMPOS

- 1 - Desligar um projetor por torre, equivale a menos 8.000wts/hora campo.

PAVILHÃO

- 1 - Reduzir o número de projetores em uso por nível de iluminação.

DESP - SERV. COMUNS

- 1 - Redução na realização de eventos;
- 2 - Redução das ofertas nos eventos (t-shirts, medalhas, bonés e outros).

MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

MEDIDA: 4.1. Redução de 5% ao ano, sobre ano anterior, em "aquisição de bens e serviços" à exceção de aquisição de água

Evolução da estimativa de pagamentos

Incremento sobre ano anterior	2011	2012		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
		1.º semestre	2.º semestre															
		Total ano																
Água	851.191,66	394.696,78	478.375,53	873.072,31	962.562,22	1.010.690,33	1.061.224,85	1.114.286,09	1.136.571,82	1.159.303,25	1.182.489,32	1.206.139,10	1.230.261,88	1.254.867,12	1.279.964,46	1.305.563,75	1.331.675,03	
Incremento sobre ano anterior					5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	
Outros bens	937.785,04	589.163,37	772.609,45	1.311.772,82	1.351.126,01	1.371.392,90	1.391.963,79	1.419.803,07	1.448.199,13	1.477.163,11	1.506.706,37	1.536.840,50	1.567.577,31	1.598.928,86	1.630.907,43	1.663.525,58	1.696.796,10	1.730.732,02
Aquisição de bens	1.788.976,70	983.860,15	1.200.984,98	2.184.845,13	2.267.851,94	2.333.955,12	2.402.654,13	2.481.027,92	2.562.485,22	2.613.734,93	2.666.009,63	2.719.329,82	2.773.716,41	2.829.190,74	2.885.774,56	2.943.490,05	3.002.359,85	3.062.407,05
Aquisição de serviços	2.142.765,91	1.083.911,87	1.633.836,67	2.717.748,54	2.799.281,00	2.841.270,21	2.883.889,26	2.941.567,05	3.000.398,39	3.060.406,36	3.121.614,49	3.184.046,78	3.247.727,71	3.312.682,27	3.378.935,91	3.446.514,63	3.515.444,92	3.585.753,82
Aquisição de bens e serviços	3.931.742,61	2.067.772,02	2.834.821,66	4.902.593,68	5.067.132,93	5.175.225,33	5.286.543,39	5.422.594,97	5.562.883,61	5.674.141,29	5.787.624,11	5.903.376,59	6.021.444,13	6.141.873,01	6.264.710,47	6.390.004,68	6.517.804,77	6.648.160,87
Redução de 5% ao ano, sobre ano anterior, à exceção de aquisição de água																		
Outros bens					5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
Aquisição de serviços					67.556,30	68.569,64	69.598,19	70.990,15	72.409,96	73.858,16	75.335,32	76.842,03	78.378,87	79.946,44	81.545,37	83.176,28	84.839,80	86.536,60
Redução					113.392,60	116.697,76	120.132,71	124.051,40	128.124,26	130.686,75	133.300,48	135.966,49	138.685,82	141.459,54	144.288,73	147.174,50	150.117,99	153.120,35
					180.948,90	185.267,40	189.730,90	195.041,55	200.534,22	204.544,90	208.635,80	212.808,52	217.064,69	221.405,98	225.834,10	230.350,78	234.957,80	239.656,95
Aquisição de bens e serviços	3.931.742,61	2.067.772,02	2.834.821,66	4.902.593,68	4.886.184,03	4.989.957,93	5.096.812,50	5.227.553,42	5.362.349,40	5.469.596,38	5.578.988,31	5.690.568,08	5.804.379,44	5.920.467,03	6.038.876,37	6.159.653,90	6.282.846,97	6.408.503,91

25/28
Hugo

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

MEDIDA: 5.1. “Recursos humanos 3 por 1”

Com esta medida, o município pretende reduzir o n.º de trabalhadores visto que só admitirá 1 trabalhador por cada 3 que se aposentem.

A concretização desta medida consubstancia numa redução líquida de 67 postos de trabalho, passando dos atuais 345 para 278 no final do Plano de Ajustamento Financeiro.

Categoria	Movimento	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Assistente Operacional	Saída	0	1	1	2	3	3	3	7	4	13	5	8	14	8	72
	Entrada	0	0	0	1	1	1	1	3	1	4	1	3	5	3	24
	Saldo	0	1	1	1	2	2	2	4	3	9	4	5	9	5	48
Categoria	Movimento	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Fiscal municipal	Saída	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Entrada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Saldo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Designação	Movimento	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Veterinário	Saída	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Entrada	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Saldo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Designação	Movimento	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Assistente Técnico	Saída	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	3	2	2	1	12
	Entrada	0	0	0	0	0	0	0		1	0	1	1		1	4
	Saldo	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	1	2	0	8
Designação	Movimento	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Técnico Superior / Coordenador / Encarregado	Saída	0	0	0	0	1	1	1	4	1	1	1	2	1	2	15
	Entrada	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	1	5
	Saldo	0	0	0	0	1	1	0	3	1	0	1	1	1	1	10
Designação	Movimento	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
TOTAL	Saída	0	1	1	4	4	4	5	12	6	15	9	12	17	11	101
	Entrada	0	0	0	2	1	1	2	4	2	5	2	5	5	5	34
	Saldo	0	1	1	2	3	3	3	8	4	10	7	7	12	6	67

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

MEDIDA: 5.1 Recursos humanos 3 por 1

Execução da medida	2011	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saídas por aposentações - Estimativa		0	12.015,87	20.542,02	79.791,35	128.521,99	184.041,62	255.411,47	440.497,96	532.935,97	718.496,33	840.386,71	993.314,32	1.184.009,90	1.310.397,11
1 entrada por cada 3 saídas - Estimativa		0	0,00	0,00	28.880,03	37.624,38	46.368,74	75.248,76	121.617,50	142.256,28	197.369,37	218.008,14	276.271,30	319.993,08	378.256,24
valor €	1.339.187	0	-12.015,87	-20.542,02	-50.911,32	-90.897,61	-137.672,88	-180.162,71	-318.880,46	-390.679,69	-521.126,96	-622.378,56	-717.043,01	-864.016,82	-932.140,87
Peso/impacte nas contas 2011 (%)		0,0%	-0,9%	-1,5%	-3,8%	-6,8%	-10,3%	-13,5%	-23,8%	-29,2%	-38,9%	-46,5%	-53,5%	-64,5%	-69,6%

22/28
5044

MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO
PAEL – PROGRAMA II

Explicação dos impactos de cada medida do Plano, nos termos da alínea e) do ponto E do Formulário de Adesão

MEDIDA 8.1. Redução faseada de 5% ao ano nos primeiros 5 anos do Plano, de transferências para instituições sem fins lucrativos

incremento sobre ano anterior				1,5%	1,5%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
DESIGNAÇÃO	2011	2012	2013(*)	2014 (**)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valor atribuído	113.737,80	169.079,89	194.923,52	175.595,00	178.228,93	181.793,50	185.429,37	189.137,96	192.920,72	196.779,13	200.714,72	204.729,01	208.823,59	213.000,06	217.260,07	221.605,27

2013(*) - valor atribuído +30%PAEL

2014 (**) - valor atribuído =173.000 €

Redução			5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	0,00	0,00	9.746,18	8.779,75	8.911,45	9.089,68	9.271,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor atribuído líquido	113.737,80	169.079,89	185.177,35	166.815,25	169.317,48	172.703,83	176.157,90	189.137,96	192.920,72	196.779,13	200.714,72	204.729,01	208.823,59	213.000,06	217.260,07	221.605,27
-------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

A redução incide sobre a verba atribuída em cada ano e tem aplicação nos primeiros 5 anos do Plano de Ajustamento Financeiro.

29/28
gaw

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS

É fotocópia do documento existente no arquivo deste município
e está conforme o original, o que certifico, contendo 28 folhas.

Entroncamento, 21 de novembro de 2012

O Diretor do Departamento
Gilberto Pereira Martinho

